



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 161/2014-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, neste Centro, no
dia 10/12/2014.

**Aprova relatório final de
afastamento para pós-graduação.**

**Samarina de Abreu Bonaatto,
Secretária.**

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 1475/1999-PRO**;
Considerando o encaminhamento do Relatório Final das Atividades de Pós-Graduação, referente ao período de 24-9-2012 a 23-9-2014;

Considerando o contido nas Resoluções nºs 235/2009-CAD, 379/2007-CAD, 191/2012-CAD e 013/2014-DCC;

Considerando que o docente cumpriu as atividades dentro do prazo previsto e definido para realização de seu pós-doutorado;

Considerando o contido na Resolução nº 114/2014-DCO;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 56ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final das Atividades de Pós-Graduação, referente ao período de 24-9-2012 a 23-9-2014 do Prof. Dr. Ricardo Luis Lopes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 05 de dezembro de 2014.

Nilmen Salles,
Diretor.